



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1640

Terça-feira, 24 de março de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

LEI Nº 2.232, DE 24 DE MARÇO DE 2026

“INSTITUI A VALORIZAÇÃO DO ARAÇÁ NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR”

AUTORIA DO VEREADOR FLAVIO COMAJO

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Instituí no município de Cajamar a Valorização do Araçá, com o intuito de promover a preservação, o cultivo, a pesquisa e o uso sustentável do araçá (*Psidium cattleianum*).

Art. 2º A Valorização do Araçá de que trata esta Lei tem como objetivos; incentivar o plantio de araçazeiros em áreas públicas, como parques, praças e canteiros centrais, como parte da política de arborização urbana do município, promoção de oficinas e cursos de capacitação sobre o cultivo e o beneficiamento do araçá, fomentando a economia local e o turismo gastronômico, com produtos derivados do araçá.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 24 de março de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito de Cajamar

RAUL LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.233, DE 24 DE MARÇO DE 2026

“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR O DIA DO ASSESSOR POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AUTORIA DO VEREADOR ELISON BEZERRA SILVA

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Assessor Político”, a ser comemorado, anualmente, em 23 de maio.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei, no que couber.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1640

Terça-feira, 24 de março de 2026

Página | 2

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajamar, 24 de março de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito de Cajamar

RAFAEL FERNANDES DE ALBUQUERQUE NUNES
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

ATOS
ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 20, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições, torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo 377/2026
Razão Social	AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA
CNPJ	15.436.940/0012-58
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE LEGAL – CNAE 5211-7/99
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000217/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 375/2026
Razão Social	AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA
CNPJ	15.436.940/0003-67
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 5211-7/99
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000216/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1640

Terça-feira, 24 de março de 2026

Página | 3

Peticionamento	Processo Administrativo 620/2026
Razão Social	CNC CENTRO NEFROLÓGICO DE CAJAMAR LTDA
CNPJ	40.022.901/0002-80
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 8640-2/03
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000397/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 621/2026
Razão Social	CNC CENTRO NEFROLÓGICO DE CAJAMAR LTDA
CNPJ	40.022.901/0002-80
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 8640-2/03
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000400/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5313/2025
Razão Social	IDEAL PÃES CONGELADOS EIRELI
CNPJ	16.756.523/0001-00
Assunto	LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 1091-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Ítem 8.2 do anexo I do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017, Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000420/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4876/2025
Razão Social	RECANTO INFANTIL FAZENDO ARTE LTDA
CNPJ	02.091.633/0001-88



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1640

Terça-feira, 24 de março de 2026

Página | 4

Assunto	LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 8511-2/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Ítem 8.2 do anexo I do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017, Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000398/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1232/2026
Razão Social	ERA UMA VEZ CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ	30.549.838/0001-08
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003150
Fundamentação	Art. 09, 39 e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Ficando sujeito às penalidades previstas no Art. 122 inciso XIII da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95.
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1233/2026
Razão Social	RODRIGO DO AMARAL DUARTE GARCIA
CPF	259.800.608-98
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003159
Fundamentação	Art. 09, 86 e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Ficando passível das penalidades do Art. 122 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95.
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1235/2026
Razão Social	WILNER LOPES
CPF	289.904.228-92
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003160
Fundamentação	Art. 09, 86 e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Ficando sujeito às penalidades do Art. 122 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95.
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1640

Terça-feira, 24 de março de 2026

Página | 5

Peticionamento	Processo Administrativo 1236/2026
Razão Social	CAJAMAR ODONTOLOGIA AVANÇADA LTDA
CNPJ	36.429.393/0001-09
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003157
Fundamentação	Art. 09, 86 e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Ficando sujeito às penalidades do Art. 122 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95.
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

INSTITUTO DIRETRIZES – COMPLEXO DE SAÚDE CAJAMAR SÃO PAULO

Balço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2025
Em centavos de reais

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>		<u>Nota</u>	<u>2025</u>
Ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.931.591,35	Fornecedores de bens e serviços		359.886,03
Impostos a recuperar		11.603,84	Obrigações com empregados	5	826.123,58
Despesas antecipadas		2.445,30	Obrigações tributárias		280.369,95
Adiantamentos		29.526,58	Receitas a realizar contrato de gestão	6	4.508.787,51
Total do ativo circulante		5.975.167,07	Total do passivo circulante		5.975.167,07
Total do ativo		5.975.167,07	Total do passivo		5.975.167,07

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INSTITUTO DIRETRIZES – COMPLEXO DE SAÚDE CAJAMAR SÃO PAULO

Demonstração de superávit e déficit
Em 31 de dezembro de 2025
Em centavos de reais

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>
Receitas operacionais sem restrição		
subvenção municipal	7	32.878.593,93
rendimentos financeiros		282.075,79
Resultado Bruto		33.160.669,72
Despesas operacionais		
serviços médicos		(19.038.135,40)
despesa com empregados		(3.914.416,16)
Manutenção		(3.360.413,49)
Prestadores de serviço		(3.063.692,11)
administrativas		(1.647.636,65)
materiais médicos hospitalares		(1.071.366,38)
locações		(425.272,51)



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1640

Terça-feira, 24 de março de 2026

Página | 6

materiais de consumo	(285.469,57)
encargos sociais	(251.334,45)
Fretes	(69.783,33)
impostos e taxas	(31.128,83)
despesas financeiras	(2.020,84)
	(33.160.669,72)
Superávit (déficit) do exercício	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INSTITUTO DIRETRIZES – COMPLEXO DE SAÚDE CAJAMAR SÃO PAULO

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2025

Em centavos de reais

	Patrimônio social	Superávit / Déficit acumulado	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2025	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	-	-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INSTITUTO DIRETRIZES – COMPLEXO DE SAÚDE CAJAMAR SÃO PAULO

Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto

Em 31 de dezembro de 2025

Em centavos de reais

	2025
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Resultado do Período	-
Variações nos Ativos	(43.575,72)
Impostos a recuperar	(11.603,84)
Despesas antecipadas	(2.445,30)
Adiantamentos	(29.526,58)
Variações nos Passivos	5.975.167,07
Fornecedores de bens e serviços	359.886,03
Fornecedores de bens e serviços	-
Obrigações com empregados	826.123,58
Obrigações tributárias	280.369,95
Receitas a realizar contrato de gestão	4.508.787,51
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	5.931.591,35
(=) Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	5.931.591,35
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	5.931.591,35
(=) Variação Líquida De Caixa E Equivalentes De Caixa	5.931.591,35



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1640

Terça-feira, 24 de março de 2026

Página | 7

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

METAS CONTRATUAIS

De acordo com a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, do Contrato de Gestão nº 01/2025, o referido CONTRATO DE GESTÃO “tem por objeto a contratação, visando o Gerenciamento das atividades no Complexo de Cajamar, de modo a assegurar assistência universal e gratuita à população atendida, considerando-se a adequação das propostas aos critérios de otimização da eficiência e da qualidade dos serviços juntamente com custos envolvidos.

DESEMPENHOS CONTRATUAIS

Desempenho Contratual (contratual x realizado) fevereiro a dezembro/2025

Esse desfecho representa 100% (cem por cento) da demanda espontânea atendida no período de fevereiro à dezembro 2025. As tabelas a seguir demonstram os resultados obtidos durante o período analisado conforme estrutura e volume de atividades. O total de atendimentos somente deveram ser contabilizados as fichas de atendimento ambulatoriais devidamente preenchidas, excluindo-se as que não forem assinadas ou em casos em que o paciente não respondeu ao chamado ou evadiu-se do Complexo de Saúde.

Desempenho do Centro de Especialidade Odontológicas – CEO – Anual 2025

CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - CEO	META	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Procedimentos Básicos	80	0	89	96	65	85	90	84	84	101	99	114	907
Procedimentos de Periodontia	60	3	26	34	84	28	44	31	19	22	62	65	418
Procedimentos de Endodontia	35	106	128	123	143	138	77	192	158	171	190	177	1603
Procedimentos de Cirurgia Oral	80	44	202	340	31346	201	91	273	286	264	238	78	2363
Procedimentos de Pacientes Especiais	80	105	28	31	39	49	72	53	53	47	54	64	649
TOTAL	335	258	473	624	677	501	374	633	600	605	643	498	6164
TOTAL DA %		77%	141%	186%	203%	150%	112%	189%	179%	181%	192%	149%	167%

Desempenho do Centro Especialidade Reabilitação - CER – Anual 2025

CENTRO ESPECIALIDADE REABILITAÇÃO - CER	META	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Reabilitação Física	200	503	1572	1972	894	640	883	986	830	868	679	906	10733
Reabilitação Intelectual	200	503	474	552	1018	1194	1154	1237	1416	1366	1389	980	11283
TOTAL	400	1006	2046	2524	1912	1834	2037	2223	2246	2234	2068	1886	22016
TOTAL DA %		251%	512%	631%	478%	456%	510%	556%	562%	559%	517%	472%	500%

Desempenho do Centro de Especialidades Médicas – Anual 2025

CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	META	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Atendimentos Médicos	3.088	1628	3694	4616	4181	4168	4710	4926	5471	6411	5145	4633	49583
TOTAL	3.088	1628	3694	4616	4181	4168	4710	4926	5471	6411	5145	4633	49583
TOTAL DA %		53%	120%	149%	135%	135%	153%	160%	177%	208%	167%	150%	146%

Desempenho do Hidroterapia – Anual 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1640

Terça-feira, 24 de março de 2026

Página | 8

HIDROTERAPIA	META	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Atendimentos	50	-	-	-	-	46	102	112	0	51	93	83	487
TOTAL	50	-	-	-	-	46	102	112	0	51	93	83	
TOTAL DA %		-	-	-	-	92%	204%	224%	0	102%	186%	166%	139%

Desempenho do Centro de Hemodiálise – Anual 2025

CENTRO DE HEMODIÁLISE	META	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Atendimentos	60	-	133	53	52	52	52	53	55	58	62	62	632
TOTAL	60	-	133	53	52	52	52	53	55	58	62	62	632
TOTAL DA %		-	222%	88%	87%	87%	87%	88%	92%	97%	103%	103%	105%

Desempenho do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA – Anual 2025

CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA	META	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Atendimento Médico	50	121	109	126	177	87	84	126	158	157	106	91	1342
Atendimento Enfermagem	40	30	37	44	54	59	156	54	48	54	129	60	725
TOTAL	90	151	146	170	231	146	240	180	206	211	235	151	2067
TOTAL DA %		167%	162%	189%	257%	162%	267%	200%	229%	234%	226%	168%	209%

Dados Estatísticos de Produção Serviço de Apoio Diagnostico Terapêutico

SADT	META	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Raio - X	300	13	491	870	692	1282	733	797	924	1146	765	538	8251
Ultrassonografia	1.300	-	1908	1633	3024	2155	1887	1887	2004	3208	1751	1658	21146
Ressonância Magnética	300	-	-	-	415	237	186	210	282	321	293	415	2359
Eletroencefalograma	50	-	-	-	-	-	29	30	64	70	59	57	309
Holter	100	-	-	-	84	102	117	109	183	172	138	122	1027
Teste Ergométrico	50	-	-	-	-	-	-	-	-	17	258	254	529
Ecocardiograma	50	-	-	-	-	-	-	-	-	184	136	147	467
Espirometria	50	-	108	62	66	119	114	137	122	160	68	50	1006
Mamografia	400	144	681	461	425	293	356	357	340	536	400	264	4257
Mapa	100	-	-	-	67	101	107	117	193	99	152	134	970
Eletrocardiograma	250	-	-	-	-	-	-	-	-	38	62	67	167
Endoscopia	200	-	92	231	72	95	106	93	87	92	95	70	1033
Colonoscopia	200	-	76	38	61	44	26	41	65	55	62	38	506
Colposcopia	10	-	11	6	11	10	2	12	4	3	9	7	75
TOTAL	3.360	188	3367	3301	4917	4438	3663	3790	4258	6101	4248	3821	42102
TOTAL DA %		7%	100%	134%	146%	132%	109%	112%	127%	182%	126%	114%	114%



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1640

Terça-feira, 24 de março de 2026

Página | 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DO SELO CAJAMAR CRIATIVA ATA DA 1ª REUNIÃO

A Comissão Técnica de Avaliação do Selo Cajamar Criativa reuniu-se em vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis às quinze horas e dez minutos na Biblioteca "Armando Paschoal" (PEC), situada na Rua Constantino Francisco de Almeida, 367 - Parque Paraíso. Estiveram presentes os membros representantes da Secretaria de Turismo e Cultura Daniela Ramos Gonçalves, Maria Luiza de Oliveira e Priscila da Silva. E os representantes do Conselho Municipal de Política Cultural Hugo Felipe Adescenco Inocente e Daniela Mota da Silva. Estiveram presentes como convidados Rodrigo Nascimento - Secretário Municipal de Turismo e Cultura e Adilson Pereira - Subsecretário Municipal de Turismo e Cultura. A servidora Daniela informa que o objetivo é ler e levantar questões sobre a execução da Lei que instituiu o Selo Cajamar Criativa. Informou que a comissão já dialogava, anteriormente, via grupo de WhatsApp. Antes desse primeiro encontro, o grupo recebeu a lei e algumas perguntas e respostas que serão disponibilizadas aos interessados assim que lançado o Selo oficialmente. O Secretário de Turismo e Cultura Rodrigo Nascimento pediu o uso da palavra e sugeriu algumas diretrizes de trabalho para o desenvolvimento do projeto como a criação de um cronograma de execução e o levantamento de dúvidas que serão reunidas no formato de "perguntas frequentes" para que os interessados tenham mais autonomia no entendimento do projeto. Na reunião foi levantada pelos membros se a inscrição para receber o selo ficará aberta o ano todo ou com datas fixas. Foi definido que a primeira edição de entrega será realizada no dia primeiro de agosto de dois mil e vinte e seis, data próxima ao Dia da Cultura e da Paz, comemorado em 25 de julho, durante a realização da Feira do Pôr do Sol, no Parque Linear de Cajamar "Antônio da Silva Marcondes". Foi decidido entre os membros que as inscrições serão realizadas por meio de formulário online. Para a reunião seguinte ficaram pendentes a próximas ações: Elaborar cronograma de trabalho e desenhar o formulário de inscrição. A reunião encerrou-se às dezesseis horas e quarenta e dois minutos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 01/2024 e 04/2025

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 01/2024 e 04/2025 para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final.

TÉCNICO DE TURISMO				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
1	ERIKA FARIAS DE ALMEIDA	11756	70,00	NÃO

FARMACÊUTICO				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
3	MICHELE GUIMARÃES SILVA	16755	85,00	NÃO

AUXILIAR DE FARMACIA				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
8	MARCIA REGINA DE SANTANA JOSE	16140	70,00	NÃO
9	JULIA RIBORDIM DE OLIVEIRA	17090	70,00	NÃO

TECNICO EM SAUDE BUCAL				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
7	JULIANA CONCEIÇÃO SOUZA	16323	56,67	NÃO
8	JOSELICE DE SOUSA	16422	56,67	NÃO

ENFERMEIRO				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
1	SÉRGIO PINHEIRO	12850	52,50	SIM

ATENDENTE DE EDUCACAO INFANTIL				
--------------------------------	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1640

Terça-feira, 24 de março de 2026

Página | 10

CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
14	ANA ALICE GONÇALVES RIBEIRO	45460	90,00	NÃO

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjugue se houver; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma); Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD e Cartão do SUS candidato e dependentes, Carteira de Habilitação, Certidão de Pontuação de CNH. Cajamar, 24 de março de 2026 – Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS

Edital de Chamamento Público Nº 02/2025

Processo Administrativo 337/2025

Evento: Cajamar Vintage

Lista de Sorteados

HORÁRIO	SORTEADO
09:30	Fractal
10:45	Rafael Miranda
12:00	Crea
13:25	River Trio
14:30	Colorado Bulldogs



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR

E-mail: comunicacao@cajamar.sp.gov.br
Tel: (19) 4455-0336